

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 20557/2022

Processo n.: 1024442

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

Ao Senhor Cleiton Alexandre da Silva Prefeito do Município de Biquinhas à época

Senhor,

Cientifico V. S.ª da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 29/09/2022, na qual foi determinado o ressarcimento de valores ao Executivo Municipal, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão.

Solicito-lhe que desconsidere o Oficio n. 16261/2022, encaminhado a V. S.ª com a informação equivocada de aplicação de multa.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço <a href="https://www.tce.mg.gov.br/Processo">www.tce.mg.gov.br/Processo</a>.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

mmb